



ENCAMINHADA NO Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

11 MAIO 2018

Carlos Alberto Martins Manoel
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/CAB.PIALE

INDICAÇÃO

50 80/58

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER) da necessidade da realização de estudos técnicos que viabilizem a instalação de quebra molas (ou redutores de velocidade) na RO 464 (Linha 630), trecho localizado no km 58, Município de Jaru.

O Deputado in fine subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER) da necessidade da realização de estudos técnicos que viabilizem a instalação de quebra molas (ou redutores de velocidade) na RO 464 (Linha 630), trecho localizado no km 58, Município de Jaru.

Plenário das Deliberações, 08 de maio de 2018.

LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual – PT/RO

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

De extrema importância que seja observada as condições gerais das estradas, especialmente quanto à segurança, sendo o trecho ora sugerido, registro constante da ocorrência de vários acidentes, inclusive com vítimas fatais, excepcionalmente por ser um trecho de bastante movimento e ainda, em vista do acesso que se busca a Linha 632. Dessa forma é imprescindível que seja reconhecida a necessidade da região, buscando a implantação de medidas que sirvam de sinalização, contribuindo na redução da velocidade dos veículos, mas, sobretudo para viabilizar a VIDA das pessoas que diariamente precisam trafegar naquele trecho. Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 70.801-911 69 9218.2010 www.mdc.org.br